



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 018/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022

Senhor Presidente,

Demais Membros desta Augusta Casa,

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 092/2022

Data: 17 / 05 / 2022

LS Miranda

Servido Responsável

Com cordiais cumprimentos, ao prazer em cumprimentar V. Exa, venho por meio desta, para encaminhar Projeto de Lei que versa sobre alteração na Lei Municipal de nº 742/2019 (Trata sobre a Banda Municipal Padre David Moreira). O objeto de alteração é afeto ao valor pago pelo município ao maestro da banda, no qual ostenta natureza de bolsa.

Sendo assim, certos da compreensão e aprovação da proposição apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos seja o mesmo analisado e aprovado.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de maio de 2022.

Respeitosamente,


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

17 DE MAIO DE 2022.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 092/2022

Data: 17 / 05 / 2022

LS Miranda

Servido Responsável

**ALTERA DISPOSITIVO DA 742/2019, QUE
SOBRE A BANDA DE MÚSICA PADRE
DAVID MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE
ENVIOU PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - O art. 16, II, da Lei 742 de 02 de setembro de 2019, passa a
vigorar com a seguinte redação:

II – Maestro ou Maestrina: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 17 de maio de 2022.


Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal